



Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 41/2021-DI
Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/35736

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: Karoline Sales Monteiro Cabral, inscrita no CPF sob o nº 627.548.313-04, com endereço Rua Philadelfo Neves, 550 - Apto 1104, Bairro - Juracy Magalhães, Alagoinhas/Bahia - CEP 48.040-170.

Objeto: contratação da docente Karoline Sales Monteiro Cabral, para a Capacitação e Treinamento nominado o "CURSO BÁSICO - NÚCLEO EXTRAJUDICIAL DO TJBA – FASE 2, na modalidade a distância, a ser realizado nos dias 10, 17 e 24/09/2021, com carga horária total de 12 h/a, consoante detalhado no Plano de Curso. A Docente ministrará a aula específica sobre o Tema “Registro Títulos e Documentos”, ocorrerá no dia 10/09/2021, 4 h/a.

Valor: R\$ 1.424,96 (hum mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).


Período: 10 de setembro de 2021.

Base Legal: Artigo 60, II, c/c artigo 23, VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.601 Unidade Gestora: 0010 – UNICORP Projeto: 5438 Elemento de Despesa: 3.3.90.36/3.3.90.47 Subelemento: 36.07/47.01

Fonte: 120 dotação orçamentária fl. 122 do processo 2021/35736

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2021.


Des. LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:6789062
8587

Assinado de forma digital
por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.09.03
10:08:41 -03'00'





Comarca: Salvador
Unidade: Seção Pública do Direito Público e Privado
Caixas: 03
Processos: 04
Guia de remessa: 37.605

Comarca: Salvador
Unidade: Seção Pública do Direito Público e Privado
Caixas: 09
Processos: 21
Guia de remessa: 37.606

DATA: 08/09/2021
Marcos Bacellar Souza
Diretor de Documentação e Informação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 317/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 2017/32206

RESOLVE

APLICAR à empresa SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.305.011/0001-33, estabelecida na Rua Hermilo Alves, nº 423, Bairro Santa Tereza, Belo Horizonte/MG, CEP 31.010-070, com fundamento nos arts. 185, inciso IV; 186, inciso I; 192, inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05; no art. 18, caput e § 3º do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto nº 16.851/2016, e nos itens 19.3 e 19.5, alínea “b” do Edital do Pregão Eletrônico, bem como no Relatório Final da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e Aplicação de Sanções Administrativas e Parecer nº 1599/2021 da Consultoria Jurídica da Presidência, a(s) penalidade(s) de multa administrativa no valor de R\$ 1.987,78 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), por ter a referida empresa entregue com atraso injustificado os bens especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2016 e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 015/2016 e Autorização de Fornecimento de Material/AFM nº 093/2017, Lote 11, Itens 01-03, 05. Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação desta intimação, consoante o estabelecido no art. 202, § 1º, da Lei Estadual nº 9.433/05. Ficam os autos do processo com vista franqueada à intimanda, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da mesma Lei.

Secretaria de Administração, em 08 de setembro de 2021.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

ADITAMENTO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 06/2021-ATCU*

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, inscrito no CNPJ/MF de nº 13.635.016/0001-12. Objeto: Aditar o termo de cessão de uso gratuita nº 08/2020-TCU do imóvel denominado Prédio principal do antigo Fórum da Comarca de Porto Seguro, localizado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 266, Centro e do imóvel denominado Prédio do antigo Juizado Especial, situado à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 266, Centro, Porto Seguro-BA, consoante PA. nº TJ-ADM-2018/03120. Data: 30/08/2020.

*Republicação corretiva.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 627.548.313-04. Objeto: Contratação do docente KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, para a Capacitação e Treinamento nominado “CURSO BÁSICO - NÚCLEO EXTRAJUDICIAL DO TJBA - FASE 2”, na modalidade a distância. Período: 10, 17 e 24 de setembro de 2021. Valor: R\$ 1.424,96 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Atividade 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/35736. Data: 03/09/2021.

